

Ata da reunião de instalação da Câmara Municipal de Cabo Frio, para o primeiro período extraordinário de 1965, realizada no dia 21 de janeiro de 1965. —

Aos vinte e um dias do mês de janeiro, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Manoel Alves da Costa e Walter Soares Cardoso. Havendo número (regimental digo) regimental, foi aberta a reunião, tendo a Presidência explicado os motivos da presente convocação extraordinária, feita por necessidade do Poder Executivo Municipal, em decorrência da urgência na aprovação de matéria de grande interesse do Município. Franqueada a palavra e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi considerada instalada a Câmara Municipal para a realização de um período de reuniões extraordinárias, a fim de tratar dos assuntos constantes do ato de convocação. Em seguida foram encerrados os trabalhos sendo convocada reunião para o próximo dia 22. Para constar foi lida esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgel V. de Aguiar - presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 22 de janeiro de 1965. —

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Walter Soares Cardoso, Manoel Antunes, Manoel Alves da Costa e Stelio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício número 28/65, do Poder (Executivo) Executivo Municipal, encaminhando razões do Veto parcial aposto à Resolução número 123, de 24 de dezembro de 1964; Ofício número 26/65, do Poder Executivo Municipal, encaminhando a proposta da Fábrica Nacional de Motores à Prefeitura